



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Tem o meu gabinete recebido, desde o retorno de Macau à Pátria, muitas queixas apresentadas por jornalistas que exercem a sua actividade na Teledifusão de Macau (TDM), alegando terem interferido os seus superiores na sua actividade jornalística, interferência essa que tem vindo a agravar-se nestes últimos tempos, o que não só põe em causa a liberdade de imprensa, mas também a autonomia de reportagem.

Mais, afirmam ainda que o espaço de liberdade de imprensa dentro da imprensa tem vindo a encolher-se e a deontologia profissional a ser gravemente prejudicada, devido às restrições a que estão sujeitos no exercício das suas funções, por exemplo, se colocarem questões que possam pôr em causa as políticas do Governo ou perguntas sensíveis aos governantes, então serão marginalizados, ficando assim afectada a sua carreira; e se fizerem a cobertura de uma notícia com valor jornalístico, sem ter o aval dos supervisores, então o esforço envidado tornar-se-á baldado, ou até terão de se sujeitar à “repreensão” dos seus superiores.

Além disso, recai sobre eles uma pressão, vinda de mãos invisíveis, que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

lhes exige que reportem apenas factos favoráveis ao Governo e lhes sugere que entrevistem apenas os deputados “*pro-establishment*”, não deixando que os outros, cujos nomes figuram na lista verbal de “*persona non grata*”, apareçam no ecrã televisivo. Esse tipo de reportagem selectiva não só constitui uma afronta à liberdade de imprensa, mas deixa ainda de poder reflectir, de forma integral, as reais questões da sociedade e dos residentes. São disso exemplo a absurda anedota do complexo de habitação pública de Seac Pai Van, o drama dos serviços de prestação de cuidados de saúde e as prevaricações registadas durante as eleições legislativas, bem como o programa de informação em língua chinesa, onde as notícias, quando favoráveis ao Governo, são transmitidas logo no início, e as sensíveis, apenas no fim, ou cortadas, pura e simplesmente. Tudo isto afecta gravemente o direito à informação dos residentes. Ao que parece, o Governo não sabe ainda qual o papel da TDM: será esta uma empresa de prestação de serviços públicos ou antes um instrumento de divulgação do Governo?

Nos termos do artigo 27.º da “Lei Básica”, gozam os residentes da RAEM do direito à liberdade de imprensa, logo, fazer uma reportagem imparcial é, nestes termos, o valor nuclear mais básico para os órgãos de comunicação social, especialmente para os jornalistas da linha de frente, valor este que é tão sagrado que não se admite qualquer ofensa. Só que o seu trabalho sujeita-se à censura dos superiores, sendo assim forçados a quebrar as normas deontológicas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Além disso, regista-se ainda falta de transparência na gestão e administração da empresa, levando assim ao surgir de problemas, em termos de funções de administração interna e de supervisão, que conduzem a pouca eficiência na fiscalização dos gastos do erário público.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Os residentes de Macau gozam, nos termos do artigo 27.º da “Lei Básica”, de liberdade de imprensa, só que os trabalhadores da TDM têm vindo, nestes últimos dias, a queixar-se, sob a forma de carta aberta, de que as peças noticiosas por eles preparadas têm sido censuradas por superiores. Para que o direito à informação dos residentes seja salvaguardado, de que medidas efectivas dispõe o Governo para garantir que as informações noticiosas, em língua chinesa, lhes cheguem com justiça e imparcialidade? Sobre este caso, vai o Governo proceder a inquérito para apurar responsabilidades?
2. Para erradicar o nepotismo e a cultura de bajulação, pensa o Governo adoptar a forma de concurso público para a contratação de pessoal para o desempenho de cargos importantes na TDM, incluindo os de membro do Conselho de Administração?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Com a injeção de fundos, ao longo dos anos, na TDM, por parte do Governo, calcula-se que o seu valor supere hoje umas largas centenas de milhares de patacas. É por falta de fiscalização interna e de transparência que os residentes de nada sabem sobre como os dinheiros públicos são aplicados. Então, de que medidas de fiscalização eficazes dispõe o Governo para controlar os gastos feitos ao erário público por parte da TDM? E de que medidas dispõe para evitar abusos de gastos?

28 de Fevereiro de 2014,

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

José Maria Pereira Coutinho